



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030

ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

RESOLUÇÃO Nº 22/2018

PLANO DE AÇÃO CONJUNTA DE INTERESSE COMUM DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS PLACIC

Súmula: Dispõe sobre as diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISA AMERIOS 12º R.S. no uso de suas atribuições legais, e em reunião ordinária realizada no dia 24 de agosto de 2018, APROVA, e eu, Presidente do Consórcio CISA, sanciono a seguinte resolução:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica estabelecido, em cumprimento ao disposto na legislação em vigor, o Plano de Aplicação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC, do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISA/AMERIOS 12ª Regional de Saúde para o exercício de 2019, elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta Resolução, compreendendo:

- I – Prioridades e Metas do Consórcio;
- II – Diretrizes para elaboração do Orçamento;
- III – Disposições Relativas às Despesas com Pessoal e Encargos sociais;
- IV – Disposições gerais.

CAPÍTULO I DAS PRIORIDADES E METAS DO CONSÓRCIO

Art. 2º. As metas e as prioridades para o exercício de 2019 são as especificadas no Anexo de Metas de Prioridades que integra esta Resolução, as quais terão preferência na alocação de recursos do Orçamento de 2019, não se constituindo, todavia, em limite de programação das despesas.

Parágrafo Único: na elaboração da proposta orçamentaria para 2019 a Secretaria Executiva poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas no Anexo I a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º. O orçamento anual Será elaborado em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei 4.320/64, Portaria nº 42 de 14/04/1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e Portaria nº 163, de 04/05/2001 a discriminação da despesa será apresentada por unidade



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030

ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

orçamentária, detalhada por categorias de programação até o nível de elemento de despesa e por fontes de recursos e deverá conter os seguintes anexos:

- I.** Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei 4.320/64);
- II.** Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei 4.320/64);
- III.** Resumo Geral da Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo 3 da Lei 4.320/64);
- IV.** Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica, Grupos de Natureza de Despesa e Modalidade de Aplicação em cada Unidade Orçamentária (Anexo 3 da Lei 4.320/64);
- V.** Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei 4.320/64);
- VI.** Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei 4.320/64);
- VII.** Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções e Programas, conforme vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei 4.320/64);
- VIII.** Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei 4.320/64);
- IX.** Quadro Demonstrativo da Despesa – QDD por Categoria de Programação, com identificação da classificação Institucional, Funcional Programática e Categoria Econômica.

Art. 4º. As unidades orçamentárias, quando da elaboração do Orçamento deverão atender a estrutura organizacional do Consórcio.

Art. 5º. A estimativa da receita e fixação das despesas constantes do projeto de orçamentário serão elaboradas a preços vigentes em Julho de 2018, tomando por base a tendência e o comportamento da arrecadação do CISA, tendo em vista, principalmente os reflexos de arrecadação dos Municípios Consorciados.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros na programação de desembolso.

Art. 6º. O orçamento anual atenderá as diretrizes gerais e os princípios da unidade, universalidade e anualidade, não podendo, o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Art. 7º. Fica a Secretaria Executiva autorizada a abrir, no curso da execução orçamentária de 2019, Créditos Adicionais Suplementares em até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa total fixada.

Art. 8º. Fica a Secretaria Executiva autorizada a abrir, no curso da execução orçamentária de 2019 Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação, independente do percentual constante do Art. 7º, levando-se em consideração o contido no Art. 43, §1º, Inciso III, da Lei 4320/64.

Art. 9º. Fica a Secretaria Executiva autorizada a realizar transposição, remanejamento ou transferência de recursos orçamentários, no âmbito da mesma categoria de programação e do mesmo Órgão, conforme dispõe o Art. 167, Inciso VI, da Constituição Federal, até o limite de 30% do total geral da despesa fixada.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030

ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

Parágrafo Único: Entende-se como categoria de programação, de que trata o Inciso VI, do artigo mencionado, aquelas despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão, unidade, projeto ou atividade orçamentária.

Art. 10. Fica a Secretaria Executiva autorizada a abrir no curso da execução do orçamento de 2019, créditos adicionais suplementares por superávit financeiro provocados por fontes de recursos que tenha saldo financeiro sem comprometimento em 31/12/2018, cujos créditos não serão computados para efeito do limite constante do art. 7º, da presente Lei e no inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 11. O orçamento conterá dotação para reserva de contingência, no valor equivalente a, no mínimo 0,10% da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2019, que poderá ser utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.

Art. 12. É vedado consignar no Orçamento crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 13. O Presidente do Consórcio, mediante autorização do Conselho de Prefeitos, poderá criar cargos, empregos e funções, instituir ou alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens admitir pessoal aprovado em concurso/certame seletivo público ou em caráter temporário.

Parágrafo Único: Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos no Plano de Aplicação (Orçamento).

Art. 14. Para efeito deste Ato e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente a substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos, ou ainda, atividades próprias da administração, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único: Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesas que não o "34" - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030

ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

CAPÍTULO IV Disposições Gerais

Art. 15. Para os efeitos do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Para a elaboração do orçamento do exercício de 2019 dos Municípios, apresentamos o Anexo II, onde se encontram discriminados os valores de participação de cada Município no Orçamento do CISA.

Art. 16. Até trinta dias após a publicação do orçamento, o Presidente estabelecerá, através de ato próprio, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no artigo 8º da Lei Complementar 101/2000.

Art. 17. Fica o Presidente do Consórcio autorizado a alterar o Anexo de Metas, sempre que houver necessidade, com prévia autorização do Conselho de Prefeitos.

Art. 18. Este Ato entrará em vigor a partir de sua publicação.

Sede do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA
AMERIOS – 12ª REGIONAL DE SAÚDE em 24 de agosto de 2018.

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS
PLANO DE AÇÃO CONJUNTA DE INTERESSE COMUM DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS – PLACIC
EXERCÍCIO DE 2019
PRIORIDADES E METAS

Programa: .0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS										
Objetivo: Manutenção das atividades administrativas, compreendendo o Gabinete do Coordenador, Ouvidoria, Departamento Jurídico, Controle Interno, Contabilidade, Recursos humanos, Compra e Licitações, Patrimônio e outras atividades administrativas de modo a promover o funcionamento do consórcio.										
Público Alvo: População dos municípios consorciados										
Função: 04 - Administração					Subfunção: 122 - Administração Geral					
Unidade Executora: Consórcio Intermunicipal de Saúde Cisa Amerios					Atividade: 2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Consórcio					
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
001 – Realizar a manutenção das despesas de custeio da Administração do Consórcio	01/01/2019	31/12/2019	Promoção do Funcionamento do Consórcio	20 Municípios	2019	Atendimento a 20 Municípios	1.468.500,00			1.468.500,00

Programa: .0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS										
Objetivo: Aquisição e reposição de bens, equipamentos e material permanente										
Público Alvo:										
Função: 04 – Administração						Subfunção: 122 – Administração Geral				
Unidade Executora: Consórcio Intermunicipal de Saúde Cisa Amerios					Projeto: 2.030 - Aquisição e reposição de bens, equipamentos e material permanente – Administração					
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
002 – Aquisição e modernização de equipamentos de informática, mobiliários em geral e outros bens duráveis para proporcionar atendimento eficaz aos usuários do consórcio	01/01/2019	31/12/2019	Unidade equipada	unidade	2019	Global	30.000,00			30.000,00

Programa: .0002 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL										
Objetivo: Manutenção das atividades relativas ao atendimento aos municípios consorciados com agendamento de consultas e procedimentos, gerindo a correta execução dos serviços de saúde prestados pelo consórcio.										
Público Alvo: População dos municípios consorciados										
Função: 10 - Saúde						Subfunção: 302 - Saúde				
Unidade Executora: Consórcio Intermunicipal de Saúde Cisa Amerios					Atividade: 2.003 - Manutenção das Atividades relativas ao atendimento de saúde aos municípios					
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
003 – Desenvolver as atividades relativas a saúde dando atendimento aos municípios consorciados gerindo consultas e procedimentos.	01/01/2019	31/12/2019	Atendimento a população dos 20 municípios	20 Municípios	2019	Atendimento a 20 Municípios	14.786.015,31		2.716.010,00	17.502.025,31

Programa: .0002 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL										
Objetivo: Aquisição de bens, equipamentos e material permanente para a nova unidade do consórcio										
Público Alvo:										
Função: 10 - Saúde						Subfunção: 302 - Saúde				
Unidade Executora: Consórcio Intermunicipal de Saúde Cisa Amerios					Projeto: 2.010 - Ministério das Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente					
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
004 – Adquirir bens, equipamentos e material permanente para melhorar o atendimento a população dos municípios consorciados.	01/01/2019	31/12/2019	Unidades	1	2019	Unidade			304.500,00	304.500,00

Programa: .0002 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL										
Objetivo: Manutenção das atividades relativas ao atendimento aos municípios consorciados com agendamento de consultas e procedimentos, gerindo a correta execução dos serviços de saúde prestados pelo consórcio.										
Público Alvo: População dos municípios consorciados										
Função: 10 - Saúde					Subfunção: 302 - Saúde					
Unidade Executora: Consórcio Intermunicipal de Saúde Cisa Amerios					Atividade: 2.026 - Manutenção do Programa Estadual de Apoio aos Consórcios					
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
005 – Realizar convênio com o Estado para auxiliar no custeio de ações e serviços públicos de saúde, diretamente relacionados ao COMSUS	01/01/2019	31/12/2019	Atendimento a população dos 20 municípios	20 Municípios	2019	Atendimento a 20 Municípios		693.000,00		693.000,00

Programa: .0002 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL										
Objetivo: Aquisição e reposição de bens, equipamentos e material permanente										
Público Alvo:										
Função: 10 - Saúde					Subfunção: 302 - Saúde					
Unidade Executora: Consórcio Intermunicipal de Saúde Cisa Amerios				Projeto: 2.031 - Aquisição e reposição de bens, equipamentos e material permanente – Saúde						
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
006 – Aquisição e modernização de equipamentos de informática, mobiliários em geral, aparelhos hospitalares e outros bens duráveis para proporcionar atendimento eficaz aos usuários do consórcio.	01/01/2019	31/12/2019	Unidade equipada	unidade	2019	Global	80.000,00			80.000,00

Programa: .0003 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO										
Objetivo: Manutenção dos serviços de odontologia e saúde bucal prestados à população dos municípios consorciados										
Público Alvo: População dos municípios consorciados										
Função: 10 - Saúde					Subfunção: 302 - Saúde					
Unidade Executora: Consórcio Intermunicipal de Saúde Cisa Amerios					Atividade: 2.008 - Manutenção Das atividades do Programa C.E.O.					
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
007 – Realizar tratamento e ações especializadas em odontologia e saúde bucal	01/01/2019	31/12/2019	Atendimento a população dos 20 municípios	20 Municípios	2019	Atendimento a 20 Municípios	295.000,00		179.000,00	474.000,00

Programa: .0003 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO										
Objetivo: Aquisição e reposição de bens, equipamentos e material permanente										
Público Alvo: População dos municípios consorciados										
Função: 10 - Saúde					Subfunção: 302 - Saúde					
Unidade Executora: Consórcio Intermunicipal de Saúde Cisa Amerios					Atividade: 2.009 – Programa C.E.O – Aquisição e Reposição de Bens e Equipamentos					
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
008 – Aquisição e modernização de equipamentos de odontologia, informática, mobiliários em geral, e outros bens duráveis para proporcionar atendimento eficaz aos usuários do consórcio.	01/01/2019	31/12/2019	Unidade equipada	unidade	2019	Global	10.000,00			10.000,00

Programa: .0004 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAPS										
Objetivo: Manutenção das atividades de tratamento psico social										
Público Alvo: População dos municípios consorciados										
Função: 10 - Saúde					Subfunção: 302 - Saúde					
Unidade Executora: Consórcio Intermunicipal de Saúde Cisa Amerios					Atividade: 2.007 - Manutenção do programa CAPS					
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
009 – Realizar ações especializadas à pessoas com transtornos mentais através de acompanhamento clínico e reinserção dos usuários	01/01/2019	31/12/2019	Atendimento a população dos 20 municípios	20 Municípios	2019	Atendimento a 20 Municípios	29.000,00		821.000,00	850.000,00

Programa: .0004 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAPS										
Objetivo: Aquisição e reposição de bens, equipamentos e material permanente										
Público Alvo: População dos municípios consorciados										
Função: 10 - Saúde					Subfunção: 302 - Saúde					
Unidade Executora: Consórcio Intermunicipal de Saúde Cisa Amerios					Atividade: 2.004 - Programa CAPS – Aquisição e Reposição de Bens e Equipamentos					
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
010 – Aquisição e modernização de equipamentos de informática, mobiliários em geral, e outros bens duráveis para proporcionar atendimento eficaz aos usuários do consórcio.	01/01/2019	31/12/2019	Unidade equipada	unidade	2019	Global	10.000,00		10.000,00	20.000,00

Programa: .0005 – MINISTÉRIO DA SAÚDE – AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CONSÓRCIO CISA AMERIOS										
Objetivo: Construção de edifício para o consorcio e reforma das instalações existentes										
Público Alvo:										
Função: 10 - Saúde					Subfunção: 302 - Saúde					
Unidade Executora: Consórcio Intermunicipal de Saúde Cisa Amerios					Projeto: 2.005 - Reforma e ampliação do Consórcio					
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
011 – Dar prosseguimento a construção do novo prédio para o consórcio e reformar as instalações já existentes.	01/01/2019	31/12/2019	Edifício	1	2019	Global	356.000,00		1.500.000,00	1.856.000,00

Programa: .0006 – ENCARGOS ESPECIAIS										
Objetivo: Alocar recursos destinados ao pagamento de títulos de amortização e encargos decorrentes da dívida, despesas de precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias de pequeno valor e de cumprimento de outras decisões judiciais.										
Público Alvo:										
Função: 28 - Encargos Sociais						Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais				
Unidade Executora: Consórcio Intermunicipal de Saúde Cisa Amerios				ATIVIDADE : 2.002 – Encargos Especiais						
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
012 – Despesas com indenizações e restituições devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bom como outras despesas de natureza indenizatória.	01/01/2019	31/12/2019	Indenizações e Restituições	1	2019	Global	430.000,00	2.000,00	4.200,00	436.200,00

PLACIC 2019

Programa: .0007 – PROGRAMA CENTRAL DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E BENS DE CONSUMO										
Objetivo: Adquirir medicamentos e bens de consumo para os municípios consorciados de forma centralizada.										
Público Alvo: Municípios Consorciados										
Função: 10 – Saúde					Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Unidade Executora: Consórcio Intermunicipal de Saúde Cisa Amerios					Atividade: 2.006 – Programa Central de Aquisição de Medicamentos e Bens de Consumo					
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
013 – Adquirir medicamentos e bens de consumo de forma centralizada com o objetivo de obter preços mais competitivos e baixar os custos de aquisição de cada município.	01/01/2019	31/12/2019	Unidade	1	2019	Unidade	8.176.456,80			8.176.456,80

Programa: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
Objetivo: Alocar recursos destinados a atender demandas provenientes de alterações nas despesas e outros riscos e eventos não previstos										
Público Alvo:										
Função: 99 - Reserva de Contingência					Subfunção: 999 - Reserva de Contingência					
Unidade Executora: Consórcio Intermunicipal de Saúde Cisa Amerios					Projeto: 0.001 - Reserva de contingência					
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
014 – Atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como a abertura de créditos adicionais.	01/01/2019	31/12/2019	Reserva	1	2019	Global	50.000,00			50.000,00

TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS							25.720.972,11	695.000,00	5.534.710,00	31.950.682,11
----------------------------------	--	--	--	--	--	--	----------------------	-------------------	---------------------	----------------------